



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 24 de maio de 2018

Número 33.769 ANO CXXIV

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO – CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, o teor da Ata concernente ao Pregão Presencial n.º 005/2018-CIL-ADS / Registro de Preços n.º 005/2018, datada de 22 de maio do ano corrente;

**RESOLVE:**

**1. SUSPENDER** a sessão que se refere a referido certame, pelo prazo de **08 (oito) dias úteis**, sendo reaberta em data de **05 de junho de 2018, às 10h, nas dependências da Agência de Desenvolvimento Sustentável-ADS**, para fins de continuidade.

**2. CONSIDERAR** intimadas as empresas participantes em referida sessão, a saber: **CDC Empreendimentos LTDA, Compasso Construções, Terraplanagem e Pavimentações, Conca-X Aluguel de Máquinas e Equipamentos LTDA, Deusimar M. da Silva & Cia LTDA, Holmes Transportadora LTDA, Lopes e Lopes Construções LTDA, Millenium Locadora LTDA, RR Construções e Transportes LTDA, Siga Construtora Eirelli, Solo Transportes LTDA e Tercom Terraplanagem LTDA**, para se fazerem presentes na data, local e horário supra.

Manaus, 22 de maio de 2018.

**Acelania de Souza Almeida Flores**  
Presidente da CIL

**Fábio Moraes Castelo Branco**  
Vice-Presidente e Pregoeiro da CIL

### Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS

**DECISÃO DE RECURSO**

Pregão Presencial n.º 006/2018-CIL/ADS

Ata de Registro de Preços n.º 006/2018-CIL/ADS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE, DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADS E DO SISTEMA SEPROR.

Após análise dos Recursos Administrativos, bem como do Termo de Julgamento, decido pelo:

**a) DEFERIMENTO** dos recursos apresentados pelas empresas **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e **SACA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, contra a empresa **PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA**, por desatendimento do subitem 7.1.4.1.1 (ausência do certificado de que o licitante já executou pelo menos 10% das quantidades descritas na propostas de preços), ficando assim prejudicada a participação dessa no certame como um todo, devendo a empresa subsequente ser declarada vencedora;

**b) DEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, em face da empresa licitante **AGROLESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, arrematante para os lote 01, tendo em vista que a empresa desatendeu o subitem 7.1.3.1 (ausência do balanço patrimonial em validade), ficando prejudicada sua participação do certame, tendo em vista de que se trata de requisito obrigatório, devendo a empresa subsequente ser declarada vencedora;

**c) INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** contra a empresa **INDUSCAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, uma vez que a recorrente não apresentou razões contra a referida empresa e considerando que a mesma apresentou todos os requisitos e documentações necessários para consagrar-se vencedora, incluindo-se o melhor preço global. Assim, seja consagradas como vencedoras do presente certame:

**a) A empresa MZF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** para o lote 01;

**b) A empresa INDUSCAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, para o lote 02;

**c) A empresa SACA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, para o lote 03.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.**

Manaus, 21 de maio de 2018.

**Tullio Cáceres Kriehoff**  
Presidente da ADS

### UGPE

#### Portaria nº 93/2018 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**I-TRANSFERIR FÉRIAS** por imperiosa necessidade do serviço, para período a ser informado, dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Exerc.	Dias
Jorge Renato Castro da Silva	177.193-0F	05/2018	30

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 23 de Maio de 2018.

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
Coordenador Executivo da UGPE

- 5210

#### Portaria nº 94/2018 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**I-TRANSFERIR FÉRIAS** por imperiosa necessidade do serviço, para período a ser informado, dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Exerc.	Dias
Thiago Ferreira da Costa	235.636-8A	06/2018	30

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 23 de Maio de 2018.

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
Coordenador Executivo da UGPE

- 5210

### Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2018.

**PARTES:** Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e a empresa Construtora Matrix Construção e Conservação Comércio Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2017-UGPE por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 14/05/2018 a 12/08/2018. **DESPEAS:** Nota de Empenho 2018NE00094 no valor de R\$ 1.078.462,50 (um milhão setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Unidade Orçamentária: 39102; Programa de Trabalho: 15.512.3166.1083.0011, Fonte de Recurso: 02757126 e Natureza da Despesa: 44905117, correspondente ao saldo remanescente do Contrato.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 3120.0001835.2017-UGPE e Parecer Jurídico nº 058/2018-SUBJUR/UGPE.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.**

Manaus, 14 de maio de 2018.

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

- 5211

**AMCOR EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A**  
CNPJ/MF nº 84.127.208/0001-66 - NIRE 13.300.004.592  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Sres. Acionistas da Amcor Embalagens da Amazônia S/A a se reunirem em AGE a se realizar no dia 31/05/2018, às 10h, em sua sede, localizada na Rua Anhanduí, 306, Edifício D, Bairro de Flores, na cidade de Manaus, AM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da celebração do Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos nº 104617110000700, firmado em 10/11/2017, entre a companhia, o Itaú Unibanco S.A. e a Amcor do Nordeste Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.; e (ii) ratificação da celebração do Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos nº 104617110000600, firmado em 10/11/2017, entre a companhia, a Amcor do Nordeste Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. e o Itaú Unibanco S.A. p. Carlos Alexandre Ferretto Leite - Diretor. Manaus, 22, 23 e 24/05/2018.

- 5163

BMW Manufacturing Indústria de Motos da Amazônia Ltda., torna público que solicitou do IPAAM em 22/03/17, renovação da Licença de Operação nº 184/16, que autoriza a montagem de veículos automotores, motocicletas e bicicletas, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 4010, Galpão 1 e 2, Colônia Santo Antônio, no Município de Manaus-AM, para Indústria Mecânica.

BMW Manufacturing Indústria de Motos da Amazônia Ltda., torna público que recebeu do IPAAM em 13/07/17, a Licença de Operação nº 184/16-01, que autoriza a montagem de veículos automotores, motocicletas e bicicletas, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 4010, Galpão 1 e 2, Colônia Santo Antônio, no Município de Manaus-AM, para Indústria Mecânica, com validade de 02 anos.

- 4853